



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Diamantino

PORTARIA Nº 16/2006

FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de Diamantino – Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Art. 73 da Lei nº 006/90 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Diamantino-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 03 (três) meses de Licença Prêmio por assiduidade aos servidores abaixo relacionados:

Canuta Santos Pereira	-	Período aquisitivo 14/03/1995 a 14/03/1999 Período de gozo 01/02/2006 a 01/04/2006
Divo dos Santos	-	Período aquisitivo 01/01/1991 a 01/01/1995 Período de gozo 10/01/2006 a 10/04/2006
Ercílio Inocêncio	-	Período aquisitivo 01/03/1997 a 01/03/2001 Período de gozo 06/02/2006 a 06/05/2006
Jucinei Oliveira de Miranda	-	Período aquisitivo 04/03/1997 a 04/03/2001 Período de gozo 26/01/2006 a 26/04/2006
Maria José de Moraes	-	Período aquisitivo 04/03/1997 a 04/03/2001 Período de gozo 08/02/2006 a 08/05/2006
Marlei Ana Kapp	-	Período aquisitivo 14/03/1995 a 14/03/1999 Período de gozo 09/02/2006 a 09/05/2006
Miguelina de Alcanjo de Aquino	-	Período aquisitivo 24/03/2000 a 24/03/2004 Período de gozo 01/02/2006 a 01/05/2006

Av. Desembargador Joaquim P. F. Mendes, 2341
Jardim Eldorado - CEP 78.400-000 - Diamantino - MT
Fones.: (0**65) 3336-1466 - 3336-1592

gabinete@diamantino.mt.gov.br
sec.gov@diamantino.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Diamantino

- Ramiro Rosa da Silva - Período aquisitivo 13/03/1997 a 13/03/2001
Período de gozo 10/01/2006 a 10/04/2006
- Rubin Tadeu da Silva - Período aquisitivo 01/03/1997 a 01/03/2001
Período de gozo 17/01/2006 a 17/04/2006
- Urbano Rodrigues F. Neto - Período aquisitivo 04/03/1997 a 04/03/2001
Período de gozo 24/01/2006 a 24/04/2006

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE, REGISTra-SE, PUBLIQUE-SE.

Diamantino, 01 de fevereiro de 2006.

Méd. Vet. FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Av. Desembargador Joaquim P. F. Mendes, 2341

Jardim Eldorado - CEP 78.400-000 - Diamantino - MT

Fones.: **(0**65) 3336-1466 - 3336-1592**

gabinete@diamantino.mt.gov.br

sec.gov@diamantino.mt.gov.br

GOVERNO MUNICIPAL

DIAMANTINO-MT

